
**PUBLICAÇÃO DAS TABELAS SALARIAIS
ATUALIZADAS DE ACORDO COM O PREVISTO
NA LEI COMPLEMENTAR Nº 185,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos publica as tabelas salariais dos Cargos e Empregos Públicos, dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função, **vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme item II e §2º do art. 1º da Lei Complementar nº 185, de 15 de dezembro de 2017.**

1. Fazem parte desta publicação os seguintes Anexos:
 I-A: Quadro de Cargos do Quadro Geral da Lei nº 12.985/07;
 I-B: Quadro de Cargos da Saúde da Lei nº 12.985/07;
 I-C: Quadro Suplementar do Quadro Geral e da Saúde da Lei nº 12.985/07;
 I-D: Tabela Salarial dos Cargos do Quadro Geral e Saúde;
 II-A: Quadro de Cargos da Guarda Municipal da Lei nº 12.986/07;
 II-B: Tabela Salarial dos Cargos da Guarda Municipal;
 III-A: Quadro de Cargos do Magistério da Lei nº 12.987/07;
 III-B: Quadro Suplementar do Magistério da Lei nº 12.987/07;
 III-C: Tabela Salarial dos Cargos do Quadro do Magistério;
 IV-A: Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica da Lei nº 12.989/07;
 IV-B: Tabela Salarial dos Cargos da Orquestra Sinfônica;
 V-A: Quadro dos Empregos Públicos;
 V-B: Tabela Salarial dos Empregos Públicos;
 VI: Quadro de Cargos e Tabela Salarial dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função.

2. As Tabelas Salariais constantes nos Anexos I-D e II-B correspondem a jornada semanal de 36 horas.

3. A Tabela Salarial constante no Anexo III-C corresponde a:

- I - Jornada semanal de 32 horas para o grupo dos Docentes;
 II - Jornada Semanal de 36 horas para o grupo dos Especialistas em Educação.

4. A Tabela Salarial constante no Anexo IV-B corresponde a jornada semanal de 30 horas.

5. A jornada diferenciada possui vencimento base proporcional à jornada realizada.

Campinas, 06 de janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

I-A: Quadro de Cargos do Quadro Geral da Lei nº 12.985/07

QUADRO DE CARGOS - GERAL - LEI 12.985/07		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO
95010	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	A
95011	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL SANEAMENTO	A
95012	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ZOONOSSES E VETERINÁRIA	A
95014	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL COSTURAS	A
95015	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ASCENSORISTA	A
95030	AGENTE DE MANUTENÇÃO	B
95031	AGENTE DE MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	B
95032	AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E HIDRÁULICA PREDIAL	B
95033	AGENTE DE MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	B
95034	AGENTE DE MANUTENÇÃO VEICULAR	B
95035	AGENTE DE MANUTENÇÃO OPERADOR DE CALDEIRA	B
95036	AGENTE DE MANUTENÇÃO TEATRO, PALCO E GALERIA	B
95040	AGENTE OPERACIONAL	B
95041	AGENTE OPERACIONAL HIGIENIZAÇÃO	B
95042	AGENTE OPERACIONAL NUTRIÇÃO	B
95050	SALVA VIDAS	B
95060	TELEFONISTA	B
95070	CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	C
95071	CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EMPILHADEIRA	C
95072	CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EMERGÊNCIA	C
95080	AGENTE ADMINISTRATIVO	D
95090	AGENTE DE AÇÃO CULTURAL	D
95091	AGENTE DE AÇÃO CULTURAL AUDIO, VIDEO E ILUMINAÇÃO	D
95100	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	D
95110	AGENTE DE DEFESA CIVIL	D
95120	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	D
95130	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	D
95140	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	E
95150	AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	E
95160	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	E
95170	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	E
95180	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	E
95181	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO VISTORIA TÉCNICA	E
95182	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO RESTAURAÇÃO	E
95190	DESENHISTA	E
95195	INSTRUTOR SURDO	E
95196	INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUÊS	E
95200	TAXIDERMISTA	F
95210	TÉCNICO AGRÍCOLA	F
95230	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	F
95240	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	F
95250	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	F
95260	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	F
95270	TÉCNICO EM GEOMÁTICA	F
95280	TÉCNICO EM TURISMO	F
95290	ADMINISTRADOR	G
95291	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	G
95300	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	G
95310	ANALISTA DE PROCESSOS	G
95320	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	G
95330	ASSISTENTE SOCIAL	G
95340	ASTRÔNOMO	G
95350	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	G
95360	CONTADOR	G

95370	ECONOMISTA	G
95380	ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO	G
95381	ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO CIÊNCIAS SOCIAIS	G
95382	ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO HISTÓRICA	G
95383	ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO MUSEOLOGIA	G
95384	ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO TURÍSTICA	G
95390	ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	G
95391	ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	G
95392	ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING	G
95400	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	G
95401	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO BIBLIOTECONOMIA	G
95402	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO ARQUIVOLOGIA	G
95410	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	G
95411	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE BIOLOGIA	G
95412	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE GEOLOGIA	G
95413	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE ECOLOGIA	G
95414	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE GEOGRAFIA	G
95420	ESPECIALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS	G
95421	ESPECIALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIMENTO POLÍTICO	G
95422	ESPECIALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	G
95423	ESPECIALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS SOCIAL	G
95424	ESPECIALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS JUDICIAL	G
95430	ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS	G
95440	ESTATÍSTICO	G
95450	INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	G
95460	SOCIÓLOGO	G
95470	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	H
95480	ARQUITETO	I
95490	ENGENHEIRO	I
95491	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	I
95492	ENGENHEIRO AGRONOMIA	I
95493	ENGENHEIRO ALIMENTOS	I
95494	ENGENHEIRO CIVIL	I
95495	ENGENHEIRO CLÍNICA	I
95496	ENGENHEIRO CONTROLE AUTOMAÇÃO	I
95497	ENGENHEIRO ELÉTRICA	I
95498	ENGENHEIRO MECÂNICA	I
95499	ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES	I
95500	ENGENHEIRO QUÍMICA	I
95501	ENGENHEIRO SANITÁRIA	I
95502	ENGENHEIRO SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO	I
95503	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	I
95504	ENGENHEIRO AMBIENTAL	I
95510	PROCURADOR	J

I-B: Quadro de Cargos da Saúde da Lei nº 12.985/07

QUADRO DE CARGOS - SAÚDE - LEI 12.985/07		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO
94010	AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	B
94020	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	C
94040	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	D
94050	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	E
94060	AGENTE DE APOIO À SAÚDE	E
94061	AGENTE DE APOIO À SAÚDE FARMÁCIA	E
94070	AGENTE DE IMOBILIZAÇÃO	F
94080	TÉCNICO EM ALIMENTOS	F
94085	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	F
94090	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	F
94091	TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM INSTRUMENTAÇÃO	F
94092	TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	F
94100	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	F
94110	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	F
94120	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	F
94140	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	F
94141	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - RADIOTERAPIA	F
94150	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	F
94170	TÉCNICO EM QUÍMICA	F
94180	TÉCNICO EM SANEAMENTO	F
94190	BIÓLOGO	G
94200	BIOQUÍMICO	G
94210	BIOMÉDICO	G
94220	EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO	G
94221	EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO ARTÍSTICA	G
94222	EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO PRÁTICAS DESPORTIVAS	G
94223	EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	G
94224	EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO TERAPIA OCUPACIONAL	G
94230	ENFERMEIRO	G
94231	ENFERMEIRO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	G

94232	ENFERMEIRO MOTOLÂNCIA	G
94240	FARMACÊUTICO	G
94250	FÍSICO	G
94251	FÍSICO MEDICINA	G
94260	FISIOTERAPEUTA	G
94270	FONOAUDIÓLOGO	G
94280	NUTRICIONISTA	G
94290	PSICÓLOGO	G
94300	QUÍMICO	G
94310	TERAPEUTA OCUPACIONAL	G
94320	MÉDICO VETERINÁRIO	H
94330	DENTISTA	J
94331	DENTISTA ESTOMATOLOGIA	J
94332	DENTISTA CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	J
94333	DENTISTA ENDODONTIA	J
94334	DENTISTA PACIENTE DE NECESSIDADES ESPECIAIS	J
94335	DENTISTA SAÚDE COLETIVA	J
94336	DENTISTA ODONTOGERIATRIA	J
94337	DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	J
94338	DENTISTA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	J
94339	DENTISTA PATOLOGIA BUCAL	J
94340	DENTISTA ORTODONTIA	J
94341	DENTISTA PERIODONTIA	J
94342	DENTISTA PROTESE BUCO-MAXILO-FACIAL	J
94343	DENTISTA PROTESE DENTAL	J
94350	MÉDICO	K
94351	MÉDICO ACUPUNTURA	K
94352	MÉDICO ALERGIA IMUNOLOGIA	K
94353	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	K
94354	MÉDICO ANGIOLOGIA	K
94355	MÉDICO CARDIOLOGIA	K
94356	MÉDICO CARDIOPEDIATRIA	K
94357	MÉDICO CIRURGIA CARDIO VASCULAR	K
94358	MÉDICO CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO	K
94359	MÉDICO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	K
94360	MÉDICO CIRURGIA GERAL	K
94361	MÉDICO CIRURGIA PEDIATRICA	K
94362	MÉDICA CIRURGIA PLÁSTICA	K
94363	MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA	K
94364	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	K
94365	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	K
94366	MÉDICO COLOPROCTOLOGIA	K
94367	MÉDICO DERMATOLOGIA	K
94368	MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	K
94369	MÉDICO ENDOSCOPIA	K
94370	MÉDICO GASTROENTEROLOGIA	K
94371	MEDICO GASTROPEDIATRIA	K
94372	MÉDICO GENÉTICA MÉDICA	K
94373	MÉDICO GERIATRIA	K
94374	MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	K
94375	MÉDICO HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA	K
94376	MÉDICO HOMEOPATIA	K
94377	MÉDICO MASTOLOGIA	K
94378	MÉDICO MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	K
94379	MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	K
94380	MÉDICO MEDICINA DO TRÁFEGO	K
94381	MÉDICO MEDICINA ESPORTIVA	K
94382	MÉDICO MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	K
94383	MÉDICO MEDICINA INTENSIVA ADULTO	K
94384	MÉDICO MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA	K
94385	MÉDICO MEDICINA LEGAL	K
94386	MÉDICO MEDICINA NUCLEAR	K
94387	MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	K
94388	MÉDICO NEFROLOGIA	K
94389	MÉDICO NEFROPEDIATRIA	K
94390	MÉDICO NEUROCIRURGIA	K
94391	MÉDICO NEUROLOGIA	K
94392	MÉDICO NEUROPEDIATRIA	K
94393	MÉDICO NUTROLOGIA	K
94394	MÉDICO OFTALMOLOGIA	K
94395	MÉDICO ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	K
94396	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	K
94397	MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA	K
94398	MÉDICO PATOLOGIA CLÍNICA E MEDICINA LABORATORIAL	K
94399	MÉDICO PEDIATRIA	K
94400	MÉDICO PNEUMOLOGIA	K
94401	MÉDICO PNEUMOPEDIATRIA	K
94402	MÉDICO PSIQUIATRIA	K
94403	MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	K
94404	MÉDICO RADIOTERAPIA	K
94405	MÉDICO REUMATOLOGIA	K

94406	MÉDICO UROLOGIA	K
94407	MÉDICO GERAL	K
94408	MÉDICO INFECTOLOGIA	K
94409	MÉDICO MEDICINA PERICIAL	K
94410	MÉDICO ULTRASONOGRAFIA	K

I-C: Quadro Suplementar do Quadro Geral e da Saúde da Lei nº 12.985/07

QUADRO SUPLEMENTAR - GERAL E SAÚDE - LEI 12.985/07		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS	GRUPO
15001	AGENTE DE VISTORIA DE VEÍCULOS	A
15191	MONTADOR DE ORQUESTRA	A
12021	TRATADOR DE ANIMAIS	A
95020	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	B
12131	AGENTE DE HIGIENE HOSPITALAR	B
12001	AJUDANTE DE COZINHEIRO	B
23051	ATENDENTE DE 156	B
71021	AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	B
21041	BILHETEIRO	B
14001	BORRACHEIRO	B
15171	CALCETEIRO	B
13011	CALHEIRO	B
14011	CARPINTEIRO	B
13021	CARPINTEIRO 1/2 OFICIAL	B
15071	CONSERVADOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	B
12141	COPEIRO HOSPITALAR	B
13051	COZINHEIRO	B
22031	DIGITADOR	B
15011	ELETRICISTA	B
16001	ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO	B
15021	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	B
13071	ENCADERNADOR	B
15031	ENCANADOR	B
15041	ENCANADOR/ELETRICISTA	B
17001	ENCARREGADO DE OBRAS	B
18021	ESPECIALISTA OPERACIONAL	B
15051	FUNILEIRO DE VEÍCULOS	B
24131	ILUMINADOR	B
13081	JARDINEIRO	B
14071	JARDINEIRO ESPECIALIZADO	B
15081	MAQUINISTA	B
15091	MARCENEIRO	B
17031	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	B
16011	MECÂNICO DE VEÍCULOS	B
14111	MESTRE DE CONSERVAÇÃO	B
17051	MESTRE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	B
17041	MESTRE DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	B
17061	MESTRE DE OBRAS	B
61041	MONITOR DE CURSO SEMI-PROFISSIONALIZANTE	B
13101	OPERADOR DE CALDEIRA	B
12121	OPERADOR DE COPIADORA	B
15141	PEDREIRO	B
13171	PEDREIRO 1/2 OFICIAL	B
16051	PEDREIRO DE ACABAMENTO	B
15131	PINTOR DE LETRISTA	B
14151	PINTOR DE OBRAS	B
15121	PINTOR DE VEÍCULOS	B
11041	PORTEIRO	B
15151	SERRALHEIRO	B
15161	SOLDADOR	B
14181	SOLDADOR 1/2 OFICIAL	B
13201	TAPECEIRO	B
18011	TORNEIRO MECÂNICO	B
13221	VIDRACEIRO	B
94030	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
61001	INSPETOR DE ALUNOS	C
90207	MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRADA	C
25101	OPERADOR DE FROTA DE AMBULÂNCIA	C
26001	ASSISTENTE TÉCNICO DE ESPORTES	D
73041	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	D
61011	MONITOR INFANTE-JUVENIL I	D
74021	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE I	F
74022	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE II	F
26052	TÉCNICO EM ASTRONOMIA PLENO	F
76001	AGENTE DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE I	G
76011	ANALISTA CLÍNICO I	G
76012	ANALISTA CLÍNICO II	G
76013	ANALISTA CLÍNICO III	G
31063	COMUNICÓLOGO PLENO II	G
31263	MATEMÁTICO PLENO II	G
31173	TECNÓLOGO PLENO II	G

I-D: Tabela Salarial dos Cargos do Quadro Geral e Saúde da Lei nº 12.985/07

TABELA SALARIAL - QUADRO GERAL & SAÚDE - 36 HORAS

GRAU												
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	R\$ 1.614,44	R\$ 1.664,50	R\$ 1.716,06	R\$ 1.769,29	R\$ 1.824,16	R\$ 1.880,67	R\$ 1.938,98	R\$ 1.999,09	R\$ 2.061,09	R\$ 2.124,97	R\$ 2.190,86
	2	R\$ 1.769,29	R\$ 1.824,16	R\$ 1.880,67	R\$ 1.938,98	R\$ 1.999,09	R\$ 2.061,09	R\$ 2.124,97	R\$ 2.190,86	R\$ 2.258,75	R\$ 2.328,77	R\$ 2.401,01
	3	R\$ 1.938,98	R\$ 1.999,09	R\$ 2.061,09	R\$ 2.124,97	R\$ 2.190,86	R\$ 2.258,75	R\$ 2.328,77	R\$ 2.401,01	R\$ 2.475,43	R\$ 2.552,12	R\$ 2.631,28
B	1	R\$ 1.862,85	R\$ 1.920,55	R\$ 1.980,12	R\$ 2.041,49	R\$ 2.104,78	R\$ 2.170,03	R\$ 2.237,31	R\$ 2.306,66	R\$ 2.378,18	R\$ 2.451,94	R\$ 2.527,92
	2	R\$ 2.041,49	R\$ 2.104,78	R\$ 2.170,03	R\$ 2.237,31	R\$ 2.306,66	R\$ 2.378,18	R\$ 2.451,94	R\$ 2.527,92	R\$ 2.606,26	R\$ 2.687,04	R\$ 2.770,35
	3	R\$ 2.237,31	R\$ 2.306,66	R\$ 2.378,18	R\$ 2.451,94	R\$ 2.527,92	R\$ 2.606,26	R\$ 2.687,04	R\$ 2.770,35	R\$ 2.856,27	R\$ 2.944,79	R\$ 3.036,07
C	1	R\$ 2.276,80	R\$ 2.347,38	R\$ 2.420,16	R\$ 2.495,20	R\$ 2.572,53	R\$ 2.652,26	R\$ 2.734,51	R\$ 2.819,29	R\$ 2.906,69	R\$ 2.996,80	R\$ 3.089,68
	2	R\$ 2.495,20	R\$ 2.572,53	R\$ 2.652,26	R\$ 2.734,51	R\$ 2.819,29	R\$ 2.906,69	R\$ 2.996,80	R\$ 3.089,68	R\$ 3.185,50	R\$ 3.284,21	R\$ 3.386,02
	3	R\$ 2.734,51	R\$ 2.819,29	R\$ 2.906,69	R\$ 2.996,80	R\$ 3.089,68	R\$ 3.185,50	R\$ 3.284,21	R\$ 3.386,02	R\$ 3.491,02	R\$ 3.599,24	R\$ 3.710,78
D	1	R\$ 2.690,79	R\$ 2.774,19	R\$ 2.860,17	R\$ 2.948,86	R\$ 3.040,30	R\$ 3.134,53	R\$ 3.231,69	R\$ 3.331,89	R\$ 3.435,20	R\$ 3.541,62	R\$ 3.651,44
	2	R\$ 2.948,86	R\$ 3.040,30	R\$ 3.134,53	R\$ 3.231,69	R\$ 3.331,89	R\$ 3.435,20	R\$ 3.541,62	R\$ 3.651,44	R\$ 3.764,65	R\$ 3.881,37	R\$ 4.001,69
	3	R\$ 3.231,69	R\$ 3.331,89	R\$ 3.435,20	R\$ 3.541,62	R\$ 3.651,44	R\$ 3.764,65	R\$ 3.881,37	R\$ 4.001,69	R\$ 4.125,72	R\$ 4.253,65	R\$ 4.385,49
E	1	R\$ 3.104,79	R\$ 3.200,97	R\$ 3.300,21	R\$ 3.402,53	R\$ 3.508,01	R\$ 3.616,76	R\$ 3.728,91	R\$ 3.844,46	R\$ 3.963,66	R\$ 4.086,58	R\$ 4.213,23
	2	R\$ 3.402,53	R\$ 3.508,01	R\$ 3.616,76	R\$ 3.728,91	R\$ 3.844,46	R\$ 3.963,66	R\$ 4.086,58	R\$ 4.213,23	R\$ 4.343,82	R\$ 4.478,50	R\$ 4.617,33
	3	R\$ 3.728,91	R\$ 3.844,46	R\$ 3.963,66	R\$ 4.086,58	R\$ 4.213,23	R\$ 4.343,82	R\$ 4.478,50	R\$ 4.617,33	R\$ 4.760,46	R\$ 4.908,07	R\$ 5.060,17
F	1	R\$ 3.725,72	R\$ 3.841,21	R\$ 3.960,28	R\$ 4.083,04	R\$ 4.209,61	R\$ 4.340,12	R\$ 4.474,69	R\$ 4.613,40	R\$ 4.756,41	R\$ 4.903,87	R\$ 5.055,92
	2	R\$ 4.083,04	R\$ 4.209,61	R\$ 4.340,12	R\$ 4.474,69	R\$ 4.613,40	R\$ 4.756,41	R\$ 4.903,87	R\$ 5.055,92	R\$ 5.212,60	R\$ 5.374,18	R\$ 5.540,80
	3	R\$ 4.474,69	R\$ 4.613,40	R\$ 4.756,41	R\$ 4.903,87	R\$ 5.055,92	R\$ 5.212,60	R\$ 5.374,18	R\$ 5.540,80	R\$ 5.712,59	R\$ 5.889,70	R\$ 6.072,24
G	1	R\$ 6.002,58	R\$ 6.212,64	R\$ 6.430,09	R\$ 6.655,13	R\$ 6.888,10	R\$ 7.129,17	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22
	2	R\$ 6.655,13	R\$ 6.888,10	R\$ 7.129,17	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78
	3	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78	R\$ 9.716,35	R\$ 10.056,40	R\$ 10.408,39
	4	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78	R\$ 9.716,35	R\$ 10.056,40	R\$ 10.408,39	R\$ 10.772,70	R\$ 11.149,76	R\$ 11.539,94
H	1	R\$ 6.520,05	R\$ 6.748,25	R\$ 6.984,42	R\$ 7.228,89	R\$ 7.481,89	R\$ 7.743,76	R\$ 8.014,77	R\$ 8.295,28	R\$ 8.585,64	R\$ 8.886,16	R\$ 9.197,15
	2	R\$ 7.228,89	R\$ 7.481,89	R\$ 7.743,76	R\$ 8.014,77	R\$ 8.295,28	R\$ 8.585,64	R\$ 8.886,16	R\$ 9.197,15	R\$ 9.519,10	R\$ 9.852,23	R\$ 10.197,05
	3	R\$ 8.014,77	R\$ 8.295,28	R\$ 8.585,64	R\$ 8.886,16	R\$ 9.197,15	R\$ 9.519,10	R\$ 9.852,23	R\$ 10.197,05	R\$ 10.554,03	R\$ 10.923,33	R\$ 11.305,71
	4	R\$ 8.886,16	R\$ 9.197,15	R\$ 9.519,10	R\$ 9.852,23	R\$ 10.197,05	R\$ 10.554,03	R\$ 10.923,33	R\$ 11.305,71	R\$ 11.701,37	R\$ 12.110,89	R\$ 12.534,81
I	1	R\$ 7.554,99	R\$ 7.819,40	R\$ 8.093,08	R\$ 8.376,33	R\$ 8.669,48	R\$ 8.972,93	R\$ 9.286,99	R\$ 9.612,03	R\$ 9.948,45	R\$ 10.296,65	R\$ 10.657,05
	2	R\$ 8.376,33	R\$ 8.669,48	R\$ 8.972,93	R\$ 9.286,99	R\$ 9.612,03	R\$ 9.948,45	R\$ 10.296,65	R\$ 10.657,05	R\$ 11.030,05	R\$ 11.416,08	R\$ 11.815,67
	3	R\$ 9.286,99	R\$ 9.612,03	R\$ 9.948,45	R\$ 10.296,65	R\$ 10.657,05	R\$ 11.030,05	R\$ 11.416,08	R\$ 11.815,67	R\$ 12.229,17	R\$ 12.657,23	R\$ 13.100,20
	4	R\$ 10.296,65	R\$ 10.657,05	R\$ 11.030,05	R\$ 11.416,08	R\$ 11.815,67	R\$ 12.229,17	R\$ 12.657,23	R\$ 13.100,20	R\$ 13.558,74	R\$ 14.033,30	R\$ 14.524,45
J	1	R\$ 8.279,43	R\$ 8.569,22	R\$ 8.869,12	R\$ 9.179,54	R\$ 9.500,82	R\$ 9.833,37	R\$ 10.177,50	R\$ 10.533,75	R\$ 10.902,43	R\$ 11.283,98	R\$ 11.678,93
	2	R\$ 9.179,54	R\$ 9.500,82	R\$ 9.833,37	R\$ 10.177,50	R\$ 10.533,75	R\$ 10.902,43	R\$ 11.283,98	R\$ 11.678,93	R\$ 12.087,73	R\$ 12.510,79	R\$ 12.948,68
	3	R\$ 10.177,50	R\$ 10.533,75	R\$ 10.902,43	R\$ 11.283,98	R\$ 11.678,93	R\$ 12.087,73	R\$ 12.510,79	R\$ 12.948,68	R\$ 13.401,83	R\$ 13.870,94	R\$ 14.356,40
	4	R\$ 11.283,98	R\$ 11.678,93	R\$ 12.087,73	R\$ 12.510,79	R\$ 12.948,68	R\$ 13.401,83	R\$ 13.870,94	R\$ 14.356,40	R\$ 14.858,88	R\$ 15.378,96	R\$ 15.917,24
K	1	R\$ 8.693,40	R\$ 8.997,67	R\$ 9.312,58	R\$ 9.638,52	R\$ 9.975,85	R\$ 10.325,00	R\$ 10.686,40	R\$ 11.060,44	R\$ 11.447,57	R\$ 11.848,20	R\$ 12.262,86
	2	R\$ 9.638,52	R\$ 9.975,85	R\$ 10.325,00	R\$ 10.686,40	R\$ 11.060,44	R\$ 11.447,57	R\$ 11.848,20	R\$ 12.262,86	R\$ 12.692,10	R\$ 13.136,32	R\$ 13.596,09
	3	R\$ 10.686,40	R\$ 11.060,44	R\$ 11.447,57	R\$ 11.848,20	R\$ 12.262,86	R\$ 12.692,10	R\$ 13.136,32	R\$ 13.596,09	R\$ 14.071,96	R\$ 14.564,50	R\$ 15.074,24
	4	R\$ 11.848,20	R\$ 12.262,86	R\$ 12.692,10	R\$ 13.136,32	R\$ 13.596,09	R\$ 14.071,96	R\$ 14.564,50	R\$ 15.074,24	R\$ 15.601,85	R\$ 16.147,92	R\$ 16.713,07

II-A: Quadro de Cargos da Guarda Municipal da Lei nº 12.986/07

QUADRO DE CARGOS - GUARDA MUNICIPAL - LEI 12.986/07

CÓDIGOS		DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CLASSE	NH
FEMININO	MASCULINO			

91951	91952	GUARDA MUNICIPAL	3ª CLASSE	1
91953	91954		2ª CLASSE	2
91955	91956		1ª CLASSE	3
91957	91958		CLASSE ESPECIAL	4
91959	91960		CLASSE DISTINTA	5
91961	91962		INSPETOR	6
91963	91964		INSPETOR SUPERINTENDENTE	7

II-B: Tabela Salarial dos Cargos da Guarda Municipal da Lei nº 12.986/07

TABELA SALARIAL - GUARDA MUNICIPAL - 36 HORAS												
NÍVEL	GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	3ª CLASSE	R\$ 2.752,89	R\$ 2.835,44	R\$ 2.920,54	R\$ 3.008,13	R\$ 3.098,43	R\$ 3.191,32	R\$ 3.287,04	R\$ 3.385,67	R\$ 3.487,25	R\$ 3.591,90	R\$ 3.699,63
2	2ª CLASSE	R\$ 3.008,13	R\$ 3.098,43	R\$ 3.191,32	R\$ 3.287,04	R\$ 3.385,67	R\$ 3.487,25	R\$ 3.591,90	R\$ 3.699,63	R\$ 3.810,64	R\$ 3.924,94	R\$ 4.042,71
3	1ª CLASSE	R\$ 3.287,04	R\$ 3.385,67	R\$ 3.487,25	R\$ 3.591,90	R\$ 3.699,63	R\$ 3.810,64	R\$ 3.924,94	R\$ 4.042,71	R\$ 4.163,99	R\$ 4.288,91	R\$ 4.417,55
4	CLASSE ESPECIAL	R\$ 3.591,90	R\$ 3.699,63	R\$ 3.810,64	R\$ 3.924,94	R\$ 4.042,71	R\$ 4.163,99	R\$ 4.288,91	R\$ 4.417,55	R\$ 4.550,13	R\$ 4.686,61	R\$ 4.827,20
5	CLASSE DISTINTA	R\$ 4.288,91	R\$ 4.417,55	R\$ 4.550,13	R\$ 4.686,61	R\$ 4.827,20	R\$ 4.972,03	R\$ 5.121,18	R\$ 5.274,83	R\$ 5.433,10	R\$ 5.596,08	R\$ 5.763,94
6	INSPETOR	R\$ 4.972,03	R\$ 5.121,18	R\$ 5.274,83	R\$ 5.433,10	R\$ 5.596,08	R\$ 5.763,94	R\$ 5.936,88	R\$ 6.114,98	R\$ 6.298,42	R\$ 6.487,36	R\$ 6.682,01
7	INSPETOR SUPERINTENDENTE	R\$ 6.298,42	R\$ 6.487,36	R\$ 6.682,01	R\$ 6.882,49	R\$ 7.088,95	R\$ 7.301,61	R\$ 7.520,65	R\$ 7.746,31	R\$ 7.978,68	R\$ 8.218,03	R\$ 8.464,56

III-A: Quadro de Cargos do Magistério da Lei nº 12.987/07

QUADRO DE CARGOS - MAGISTÉRIO / ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - LEI 12.987/07			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SUBGRUPO	GRUPO
97001	PROFESSOR ADJUNTO I	D-A	DOCENTES
97002	PROFESSOR ADJUNTO II	D-B	DOCENTES
97003	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES	D-B	DOCENTES
97004	PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	D-B	DOCENTES
97005	PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA	D-B	DOCENTES
97006	PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	D-B	DOCENTES
97007	PROFESSOR ADJUNTO II - PORTUGUÊS	D-B	DOCENTES
97008	PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS	D-B	DOCENTES
97009	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	D-B	DOCENTES
97010	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	D-B	DOCENTES
97012	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	D-B	DOCENTES
97011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	D-A	DOCENTES
97021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	D-A	DOCENTES
97041	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III	D-B	DOCENTES
97042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS	D-B	DOCENTES
97043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES	D-B	DOCENTES
97044	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA	D-B	DOCENTES
97046	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA	D-B	DOCENTES
97047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA	D-B	DOCENTES
97048	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS	D-B	DOCENTES
97049	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA	D-B	DOCENTES
97050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS	D-B	DOCENTES
97054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL	D-B	DOCENTES
97055	PROFESSOR BÍLINGUE	D-B	DOCENTES
97061	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	E-C	ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO
97071	VICE DIRETOR	E-C	ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO
97081	DIRETOR EDUCACIONAL	E-D	ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO
97091	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E-D	ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO
97101	SUPERVISOR EDUCACIONAL	E-E	ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

III-B: Quadro Suplementar do Magistério da Lei nº 12.987/07

QUADRO SUPLEMENTAR - MAGISTÉRIO - LEI 12.987/07			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS	SUBGRUPO	GRUPO
41203	PROFESSOR - ARTES	D-A	DOCENTES
41202	PROFESSOR - CIÊNCIAS	D-A	DOCENTES
41206	PROFESSOR - GEOGRAFIA	D-A	DOCENTES
41207	PROFESSOR - HISTÓRIA	D-A	DOCENTES
41208	PROFESSOR - INGLÊS	D-A	DOCENTES
41209	PROFESSOR - MATEMÁTICA	D-A	DOCENTES
41210	PROFESSOR - PORTUGUÊS	D-A	DOCENTES
41132	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - ANOS INICIAIS	D-A	DOCENTES
41123	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - ARTES	D-A	DOCENTES
41122	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - CIÊNCIAS	D-A	DOCENTES
41124	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - EDUCAÇÃO FÍSICA	D-A	DOCENTES
41131	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - EDUCAÇÃO INFANTIL	D-A	DOCENTES
41126	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - GEOGRAFIA	D-A	DOCENTES
41127	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - HISTÓRIA	D-A	DOCENTES
41128	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - INGLÊS	D-A	DOCENTES
41129	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - MATEMÁTICA	D-A	DOCENTES
41130	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - PORTUGUÊS	D-A	DOCENTES
41223	SUPLENTE - ANOS INICIAIS	D-A	DOCENTES
41224	SUPLENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	D-A	DOCENTES
41222	SUPLENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	D-A	DOCENTES
41133	PROFESSOR SUBSTITUTO TJE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	D-B	DOCENTES

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO												
DOCENTES - 32 HORAS												
SUBGRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-A	1	RS 3.477,33	RS 3.599,02	RS 3.724,97	RS 3.855,40	RS 3.990,30	RS 4.129,96	RS 4.274,53	RS 4.424,15	RS 4.578,99	RS 4.739,24	RS 4.905,16
	2	RS 3.855,40	RS 3.990,30	RS 4.129,96	RS 4.274,53	RS 4.424,15	RS 4.578,99	RS 4.739,24	RS 4.905,16	RS 5.076,82	RS 5.254,52	RS 5.438,41
	3	RS 4.748,22	RS 4.914,41	RS 5.086,43	RS 5.264,43	RS 5.448,68	RS 5.639,38	RS 5.836,78	RS 6.041,10	RS 6.252,51	RS 6.471,38	RS 6.697,85
	4	RS 5.264,43	RS 5.448,68	RS 5.639,38	RS 5.836,78	RS 6.041,10	RS 6.252,51	RS 6.471,38	RS 6.697,85	RS 6.932,31	RS 7.174,91	RS 7.426,04
	5	RS 5.836,78	RS 6.041,10	RS 6.252,51	RS 6.471,38	RS 6.697,85	RS 6.932,31	RS 7.174,91	RS 7.426,04	RS 7.685,96	RS 7.954,98	RS 8.233,40
	6	RS 6.471,38	RS 6.697,85	RS 6.932,31	RS 7.174,91	RS 7.426,04	RS 7.685,96	RS 7.954,98	RS 8.233,40	RS 8.521,57	RS 8.819,84	RS 9.128,50
D-B	1	RS 4.748,22	RS 4.914,41	RS 5.086,43	RS 5.264,43	RS 5.448,68	RS 5.639,38	RS 5.836,78	RS 6.041,10	RS 6.252,51	RS 6.471,38	RS 6.697,85
	2	RS 5.264,43	RS 5.448,68	RS 5.639,38	RS 5.836,78	RS 6.041,10	RS 6.252,51	RS 6.471,38	RS 6.697,85	RS 6.932,31	RS 7.174,91	RS 7.426,04
	3	RS 5.836,78	RS 6.041,10	RS 6.252,51	RS 6.471,38	RS 6.697,85	RS 6.932,31	RS 7.174,91	RS 7.426,04	RS 7.685,96	RS 7.954,98	RS 8.233,40
	4	RS 6.471,38	RS 6.697,85	RS 6.932,31	RS 7.174,91	RS 7.426,04	RS 7.685,96	RS 7.954,98	RS 8.233,40	RS 8.521,57	RS 8.819,84	RS 9.128,50
ESPECIALISTAS - 36 HORAS												
SUBGRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-C	1	RS 6.623,51	RS 6.855,36	RS 7.095,27	RS 7.343,61	RS 7.600,66	RS 7.866,68	RS 8.142,00	RS 8.426,98	RS 8.721,94	RS 9.027,22	RS 9.343,16
	2	RS 7.343,61	RS 7.600,66	RS 7.866,68	RS 8.142,00	RS 8.426,98	RS 8.721,94	RS 9.027,22	RS 9.343,16	RS 9.670,14	RS 10.008,61	RS 10.358,92
	3	RS 8.142,00	RS 8.426,98	RS 8.721,94	RS 9.027,22	RS 9.343,16	RS 9.670,14	RS 10.008,61	RS 10.358,92	RS 10.721,47	RS 11.096,73	RS 11.485,14
	4	RS 9.027,22	RS 9.343,16	RS 9.670,14	RS 10.008,61	RS 10.358,92	RS 10.721,47	RS 11.096,73	RS 11.485,14	RS 11.887,10	RS 12.303,17	RS 12.733,81
E-D	1	RS 7.451,47	RS 7.712,27	RS 7.982,22	RS 8.261,58	RS 8.550,70	RS 8.850,02	RS 9.159,73	RS 9.480,34	RS 9.812,16	RS 10.155,60	RS 10.511,07
	2	RS 8.261,58	RS 8.550,70	RS 8.850,02	RS 9.159,73	RS 9.480,34	RS 9.812,16	RS 10.155,60	RS 10.511,07	RS 10.878,95	RS 11.259,70	RS 11.653,77
	3	RS 9.159,73	RS 9.480,34	RS 9.812,16	RS 10.155,60	RS 10.511,07	RS 10.878,95	RS 11.259,70	RS 11.653,77	RS 12.061,65	RS 12.483,82	RS 12.920,78
	4	RS 10.155,60	RS 10.511,07	RS 10.878,95	RS 11.259,70	RS 11.653,77	RS 12.061,65	RS 12.483,82	RS 12.920,78	RS 13.373,00	RS 13.841,06	RS 14.325,50
E-E	1	RS 7.865,45	RS 8.140,73	RS 8.425,70	RS 8.720,54	RS 9.025,79	RS 9.341,68	RS 9.668,66	RS 10.007,05	RS 10.357,28	RS 10.719,82	RS 11.095,00
	2	RS 8.720,54	RS 9.025,79	RS 9.341,68	RS 9.668,66	RS 10.007,05	RS 10.357,28	RS 10.719,82	RS 11.095,00	RS 11.483,28	RS 11.885,26	RS 12.301,24
	3	RS 9.668,66	RS 10.007,05	RS 10.357,28	RS 10.719,82	RS 11.095,00	RS 11.483,28	RS 11.885,26	RS 12.301,24	RS 12.731,77	RS 13.177,41	RS 13.638,59
	4	RS 10.719,82	RS 11.095,00	RS 11.483,28	RS 11.885,26	RS 12.301,24	RS 12.731,77	RS 13.177,41	RS 13.638,59	RS 14.115,97	RS 14.610,02	RS 15.121,39

IV-A: Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica da Lei nº 12.989/07

QUADRO DE CARGOS - ORQUESTRASINFÔNICA - LEI 12.989/07

CÓDIGO	CARGO	POSIÇÃO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	GRUPO
96100	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I	TUTTI	96101	PRIMEIRO VIOLINO	A
			96111	SEGUNDO VIOLINO	
			96121	VIOLA	
			96131	VIOLONCELO	
			96141	CONTRABAIXO	
		SOLISTA II	96102	PRIMEIRO VIOLINO	
			96112	SEGUNDO VIOLINO	
			96122	VIOLA	
		SOLISTA I	96132	VIOLONCELO	
			96142	CONTRABAIXO	
			96103	PRIMEIRO VIOLINO	
			96113	SEGUNDO VIOLINO	
			96123	VIOLA	
			96133	VIOLONCELO	
			96143	CONTRABAIXO	
96200	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS II	SOLISTA I	96203	HARPA	E
			96213	PIANO E CELESTA	
96300	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO I	SOLISTA II	96302	OBOE	B
			96312	CLARINETA	
			96322	TROMPA	
		SOLISTA I	96332	FAGOTE	
			96303	OBOE	
			96313	CLARINETA	
			96323	TROMPA	
96333	FAGOTE				
96400	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO II	SOLISTA II	96402	TROMPETE	C
			96412	TROMBONE	
96500	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III	SOLISTA ESPECIAL	96504	FLAUTA TRANSVERSAL E FLAUTIM	D
			96514	FLAUTA TRANSVERSAL E FLAUTA EM SOL	
			96524	OBOE E CORNE INGLÊS	
			96534	CLARINETA E REQUINTA	
			96544	CLARINETA E CLARONE	
			96554	TROMPA E TROMPAS ESPECIAIS	
			96564	FAGOTE E CONTRA-FAGOTE	
			96574	TROMPETE E TROMPETE ESPECIAIS	
96584	TROMBONE E TROMBONE BAIXO				

96600	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO IV	SOLISTA I	96603	TROMPETE E TROMPETE PICOLLO	E
			96613	TROMBONE E TROMBONE ALTO	
			96623	FLAUTA TRANSVERSAL	
			96633	TUBA	

96700	PROFESSOR DE ORQUESTRA - PERCUSSÃO	SOLISTA II	96702	PERCUSSÃO	B
		SOLISTA I	96703	PERCUSSÃO	

96800	PROFESSOR DE ORQUESTRA - TÍMPANO	SOLISTA I	96803	TÍMPANO	E
-------	----------------------------------	-----------	-------	---------	---

IV-B: Tabela Salarial dos Cargos da Orquestra Sinfônica da Lei nº 12.989/07

TABELA SALARIAL - ORQUESTRA SINFÔNICA - 30 HORAS												
GRUPO A		GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
TUTTI	1	R\$ 6.002,58	R\$ 6.212,64	R\$ 6.430,09	R\$ 6.655,13	R\$ 6.888,10	R\$ 7.129,17	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22
SOLISTA II	2	R\$ 6.655,13	R\$ 6.888,10	R\$ 7.129,17	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78
SOLISTA I	3	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78	R\$ 9.716,35	R\$ 10.056,40	R\$ 10.408,39
GRUPO B		GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA II	1	R\$ 6.655,13	R\$ 6.888,10	R\$ 7.129,17	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78
SOLISTA I	2	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78	R\$ 9.716,35	R\$ 10.056,40	R\$ 10.408,39
GRUPO C		GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA II	ÚNICO	R\$ 6.655,13	R\$ 6.888,10	R\$ 7.129,17	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78
GRUPO D		GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA ESPECIAL	ÚNICO	R\$ 7.263,10	R\$ 7.517,34	R\$ 7.780,42	R\$ 8.052,75	R\$ 8.334,58	R\$ 8.626,30	R\$ 8.928,25	R\$ 9.240,72	R\$ 9.564,15	R\$ 9.898,92	R\$ 10.245,36
GRUPO E		GRAU										
POSICÃO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SOLISTA I	ÚNICO	R\$ 7.378,69	R\$ 7.636,93	R\$ 7.904,25	R\$ 8.180,89	R\$ 8.467,22	R\$ 8.763,57	R\$ 9.070,32	R\$ 9.387,78	R\$ 9.716,35	R\$ 10.056,40	R\$ 10.408,39

V-A: Quadro dos Empregos Públicos

QUADRO EMPREGOS

LEI 12.264/2008

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO EMPREGOS
70001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

V-B: Tabela Salarial dos Empregos Públicos

EMPREGOS PÚBLICOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 36 HORAS
VR\$ 1.614,44

VI: Quadro de Cargos e Tabela Salarial dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função

TABELA SALARIAL - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		
CÓDIGO	CARGOS	SALÁRIO TOTAL
90000	PREFEITO MUNICIPAL	24.965,00
90003	SECRETÁRIO MUNICIPAL	24.965,00
90071	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO	24.965,00
90168	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	24.965,00
90560	OUVIDOR GERAL	24.965,00
90081	DIRETOR ARTÍSTICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS	21.109,07
90001	VICE - PREFEITO MUNICIPAL	18.723,75
90500	SUPERVISOR DEPARTAMENTAL	16.807,76
90501	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS	16.807,76
90004	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14.711,72 OU 50% DO SALÁRIO BASE (*)
90158	DIRETOR DE CONVÊNIO E CONTRATOS	14.711,72 OU 50% DO SALÁRIO BASE (*)
90159	DIRETOR DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO/DOCUMENTOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	14.711,72 OU 50% DO SALÁRIO BASE (*)
90161	DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO	14.711,72 OU 50% DO SALÁRIO BASE (*)
90173	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	14.711,72 OU 50% DO SALÁRIO BASE (*)
90184	DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS	14.711,72 OU 50% DO SALÁRIO BASE (*)
90186	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO	14.711,72 OU 50% DO SALÁRIO BASE (*)
90595	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	14.711,72
90596	CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS	12.439,92
90180	ASSESSOR ESPECIAL	14.711,72
90085	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	14.711,72
90591	DIRETOR DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL	11.192,59
90592	SUBDIRETOR DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL	7.658,70
90593	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	5.487,74
90594	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1.829,22
90005	SUBPREFEITO	9.954,48
90006	ADMINISTRADOR REGIONAL	9.954,48
90172	GESTOR ADMINISTRATIVO	9.954,48
90007	PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO	9.954,48 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90008	SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES	4.131,66
90512	PREGOEIRO	9.954,48 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90505	COORDENADOR SETORIAL	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)

90152	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90153	COORDENADOR LEGISLATIVO	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90174	COORDENADOR DE ASSUNTOS INTRAGOVERNAMENTIAS E POLÍTICO-PARTIDÁRIOS	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90175	COORDENADOR DE ASSUNTOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90182	COORDENADOR SETORIAL DE REGULAÇÃO DE ACESSO	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90183	COORDENADOR SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90185	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90187	COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90514	COORDENADOR DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE (*)
90510	CHEFE DE SETOR	5.500,92 OU 20% DO SALÁRIO BASE (*)
90181	ENCARREGADO DE TURMA	5.500,92 OU 20% DO SALÁRIO BASE (*)
90080	CONSELHEIRO TUTELAR	6.429,09
90150	ASSISTENTE DO PREFEITO MUNICIPAL	12.439,92
90188	ASSISTENTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	10.817,37
90179	GESTOR DE SUPORTE	12.439,92
90515	ASSESSOR SETORIAL - I	1.222,35
90516	ASSESSOR SETORIAL - II	1.381,20
90517	ASSESSOR SETORIAL - III	1.560,80
90518	ASSESSOR SETORIAL - IV	1.763,72
90519	ASSESSOR SETORIAL - V	1.993,01
90520	ASSESSOR SETORIAL - VI	2.252,12
90521	ASSESSOR SETORIAL - VII	2.544,96
90522	ASSESSOR SETORIAL - VIII	2.875,82
90523	ASSESSOR SETORIAL - IX	3.249,69
90020	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - I	2.748,60
90021	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - II	3.147,89
90022	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - III	3.605,98
90023	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - IV	4.131,66
90024	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - V	4.734,98
90025	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - VI	5.427,14
90026	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - VII	6.223,97
90027	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - VIII	7.133,52
90028	ASSESSOR DEPARTAMENTAL - IX	8.179,46
90010	ASSESSOR SUPERIOR - I	6.223,97
90011	ASSESSOR SUPERIOR - II	7.133,52
90012	ASSESSOR SUPERIOR - III	8.179,46
90013	ASSESSOR SUPERIOR - IV	9.406,39
90014	ASSESSOR SUPERIOR - V	10.817,37
90015	ASSESSOR SUPERIOR - VI	12.439,92
90050	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - I	767,35 OU 20% DO SALÁRIO BASE
90051	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - II	1.534,86 OU 30% DO SALÁRIO BASE
90052	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - III	2.302,43 OU 60% DO SALÁRIO BASE
90053	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - IV	3.069,61 OU 80% DO SALÁRIO BASE

(*) ARTIGO 15 DA LEI COMPLEMENTAR 64/2014

TETO VIGENTE: R\$ 24.965,00 - DEZEMBRO/2019 - LEI Nº 15.838/2019